# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br


**LEI COMPLEMENTAR N.° 267**

**"ELEVA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA"**

**LUIZ DE FAVERI**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:-

**Artigo 1°** - Eleva o número de vagas, de 30 para 50, do cargo público municipal de pajem constante do Quadro de Servidores Municipais, criado através do art. 2°, da Lei Complementar n° 96, de 13 de março de 1997, referência 04.

**Artigo 2°** - As despesas, com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3°**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de Abril de 2.002.

**LUIZ DE FAVERI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto de Lei n.° 012/2002: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

**MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA**

**CHEFE DE GABINETE**